



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 1201, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre interrupção de afastamento para pós-doutorado da servidora Maria Vilma Coelho Moreira Faria por motivo de licença médica.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.009051/2018-21**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender de **26/10/2018** a **24/12/2018**, por motivos de licença médica, os efeitos da Portaria nº 949, de 24/08/2018 publicada no Diário Oficial da União de 29/08/2018, a qual autoriza o afastamento para pós-doutorado da servidora docente **MARIA VILMA COELHO MOREIRA FARIA**, tendo em vista o que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.210.991/2018.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

**Prof. Alexandre Cunha Costa**  
Reitor